



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO Nº 18/2019**

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

**O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação extraída da sessão extraordinária da Câmara de Graduação ocorrida em 25 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2º** O Curso terá as seguintes características:

**I – Localização:** Centro de Formação de Professores (CFP)

**II – Grau:** Superior

**III – Objetivo Geral:** Proporcionar ao licenciando em Filosofia uma formação profissional de excelência, capaz de oferecer o aprendizado consistente dos conteúdos específicos ao seu ensino e ao fazer filosófico que esteja em consonância com uma formação multidisciplinar, contemplando ações de pesquisa, ensino e extensão, voltadas para a valorização da cultura regional do Recôncavo da Bahia e para a promoção da cidadania.

**IV – Vagas anuais:** 60

**V – Regime:** O regime do Curso será anual, no turno noturno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação.

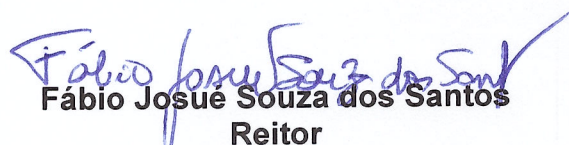
**VI – Estrutura** - O curso terá 1.088 horas aulas no Núcleo de Formação Geral, 1.513 horas aulas no Núcleo de Formação Específica, 408 horas aulas no Núcleo de Estudos Integradores e Interdisciplinares e 200 horas aulas de Atividades Complementares, perfazendo um total de carga horária de 3.209.

**VII – Prazo para integralização:** O Curso será integralizável em, no mínimo, 08 (oito) semestres e, no máximo, em 12 (doze) semestres.

**Art. 3º** O Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia, processo 23007.00001506/2017-28, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 19 de agosto de 2019

  
**Fábio Josué Souza dos Santos**  
**Reitor**  
**Presidente do Conselho Acadêmico**